



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
01 DE DEZEMBRO DE 2016  
ANO XXX | N° 6.728

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
<b>CONTRATOS</b>	<b>16</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	23
<b>EDITAIS</b>	<b>23</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.997 de 30 de novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.997/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2145	3.3.90.37	0.1.01	20.000.000,00		
	12.361.0031.2145	3.3.90.37	0.1.00		20.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 27.998 de 30 de novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.998/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	3.860,00		
	10.302.0011.1105	4.4.90.52	0.1.02		3.860,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.860,00</b>	<b>3.860,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.860,00</b>	<b>3.860,00</b>	

**DECRETO Nº 27.999 de 30 de novembro de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 487.860,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.999/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	15.430,00			
	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	222.430,00			
	10.303.0030.2104	3.3.90.30	0.1.02	250.000,00			
	10.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.02		9.000,00		
	10.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.02		23.500,00		
	10.301.0027.2087	3.3.90.92	0.1.02		36.500,00		
	10.302.0011.1105	3.3.90.39	0.1.02		15.430,00		
	10.302.0026.2083	3.3.90.93	0.1.02		8.400,00		
	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.1.02		141.210,00		
	10.302.0028.2091	3.3.90.92	0.1.02		3.820,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02		250.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>487.860,00</b>	<b>487.860,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>487.860,00</b>	<b>487.860,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 28.000 de 30 de novembro de 2016**

Restabelece o uso do Instrumento da Transferência do Direito de Construir - TRANSCON originário da área denominada Fazenda São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que a utilização do instrumento de Transferência do Direito de Construir - TRANSCON, referente à área denominada Fazenda São Francisco foi suspensa, através do Decreto Municipal nº 24.236/2013;

Considerando as conclusões do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 23.760 de 02 de janeiro de 2013, referente à desapropriação amigável da área denominada Fazenda São Francisco;

Considerando a conclusão do processo administrativo GABP nº 276/2016/SEFAZ nº 18.084/2016, em nome de Maria Regina Fialho de Queirós Mattoso, que concluiu pela reavaliação do terreno localizado na Rua Artêmio Castro Valente s/nº, na localidade de Canabrava, com Código de Logradouro (Cod. Log.) nº 4406-7, com 135.413,00m² (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e treze metros quadrados), por se tratar de área foreira, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que dos novos cálculos resultou num abatimento de 17% do valor da avaliação anterior do terreno, que conforme parecer às fls. 68/69 do processo 118183/2014 - SEFAZ e pronunciamento da Duta Procuradoria foram convertidos em Potencial Adicional Construtivo a ser transferido;

Considerando que a Administração Pública amparada no seu poder de autotutela sobre os próprios atos, pode rever decisão administrativa aciomada de ilegalidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, Súmulas nºs 346 e 473;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica restabelecido o uso dos títulos de TRANSCON referente à área denominada Fazenda São Francisco, na forma do disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica estabelecido para a área da Fazenda São Francisco o CAB= 2,0 e VUP do Cod. Log 4406-7 no valor de R\$ 10,38 resultando num potencial construtivo de 224.786,13m² (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis vírgula treze metros quadrados).

Art. 3º Fica determinado que a Secretaria de Urbanismo do Município do Salvador promova os ajustes nos sistemas de controle de saldo de TRANSCON com a redução pactuada.

Art. 4º Fica anulada a Certidão de TRANSCON emitida em 06 de novembro de 2008 em favor de Maria Regina Fialho de Queirós Mattoso, Sylvio de Queirós Mattoso e Ulrico Bernardo Sampaio Zucher, referente ao domínio útil do terreno medindo 135.413,00m², denominado Chácara ou Fazenda São Francisco.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**DECRETO Nº 28.001 de 30 de novembro de 2016**

Altera o Decreto nº 24.855 de 21 de março de 2014, gerado pelo processo administrativo GABP 5965/2014 e Pr nº 119249/2014 - SEFAZ, assim declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 378.573,31m² (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados), no trecho que ora indica, Subdistrito de Pirajá, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "j" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas as poligonais do Decreto nº 24.855 de 2014, conforme o processo administrativo nº 119249/2014 - SEFAZ, assim declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 378.573,31m² (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados) localizada no subdistrito de Pirajá, Zona Urbana do Município do Salvador, no trecho abaixo indicado, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

VERTICES	X	Y
1	563620.80	8575923.32
2	563579.32	8575805.18
3	563423.13	8575887.71
4	563312.18	8575811.54
5	563297.20	8575744.37
6	563300.73	8575732.95
7	563314.73	8575712.68
8	563322.40	8575684.31
9	563323.74	8575609.56
10	563318.02	8575452.10
11	563306.22	8575432.18
12	563288.50	8575418.46
13	563240.53	8575401.38
14	563197.45	8575391.31
15	563149.92	8575395.98
16	563046.78	8575431.16
17	562965.16	8575493.17
18	562921.21	8575501.09
19	562882.41	8575480.38
20	562786.43	8575472.53
21	562731.97	8575488.26
22	562691.73	8575503.16
23	562639.99	8575525.80
24	562586.69	8575538.65
25	562546.85	8575521.61
26	562565.40	8575513.55
27	562573.85	8575479.09
28	562551.74	8575445.49
29	562519.68	8575427.89
30	562484.82	8575423.21
31	562463.61	8575431.88
32	562442.91	8575450.17
33	562421.40	8575453.76
34	562407.66	8575496.64
35	562437.12	8575504.22
36	562483.09	8575561.30
37	562495.85	8575574.14
38	562505.92	8575580.54
39	562529.94	8575589.90
40	562557.45	8575595.15
41	562602.84	8575599.75
42	562629.52	8575597.39
43	562779.37	8575600.16
44	562888.98	8575599.30
45	562910.24	8575597.31
46	562969.54	8575582.99
47	563017.27	8575563.75
48	563161.68	8575486.46
49	563183.68	8575529.41
50	563177.84	8575762.06
51	563105.21	8575826.62
52	563108.08	8575842.23
53	563059.04	8575898.75
54	562861.62	8575993.58
55	562750.39	8576061.59
56	562666.78	8576103.10
57	562620.90	8576106.13
58	562442.02	8576107.81

VERTICES	X	Y
81	561588.10	8575909.75
82	561578.45	8575901.40
83	561567.14	8575894.56
84	561555.03	8575889.77
85	561551.73	8575888.18
86	561546.46	8575884.47
87	561519.24	8575867.40
88	561505.16	8575880.48
89	561512.15	8575890.88
90	561549.66	8575948.94
91	561578.80	8575995.62
92	561600.32	8576030.76
93	561602.68	8576033.69
94	561624.58	8576067.46
95	561633.69	8576082.21
96	561639.97	8576090.42
97	561643.73	8576094.64
98	561648.27	8576099.51
99	561657.17	8576107.56
100	561680.11	8576128.16
101	561697.09	8576157.72
102	561721.98	8576200.00
103	561732.41	8576218.87
104	561812.13	8576349.25
105	561827.12	8576340.58
106	561813.81	8576319.02
107	561808.68	8576310.48
108	561802.89	8576300.98
109	561797.35	8576288.98
110	561792.92	8576277.34
111	561788.76	8576263.20
112	561785.62	8576249.24
113	561781.74	8576226.63
114	561780.97	8576214.13
115	561781.96	8576202.06
116	561784.01	8576190.06
117	561787.90	8576178.93
118	561795.23	8576164.63
119	561805.82	8576151.86
120	561812.25	8576149.31
121	561841.25	8576144.30
122	561874.07	8576130.99
123	561988.55	8576140.56
124	562184.69	8576171.01
125	562282.25	8576181.92
126	562345.82	8576184.05
127	562411.91	8576237.68
128	562474.20	8576208.68
129	562486.94	8576215.65
130	562561.78	8576212.96
131	562573.75	8576197.46
132	562583.56	8576184.78
133	562590.27	8576181.61
134	562597.81	8576178.04
135	562605.14	8576177.39
136	562613.32	8576176.67
137	562626.36	8576178.71
138	562642.39	8576184.49

VERTICES	X	Y
59	562378.49	8576111.20
60	562057.21	8576078.89
61	562059.89	8576065.79
62	561913.13	8576037.65
63	561909.78	8576036.85
64	561892.09	8576030.43
65	561880.74	8576029.16
66	561826.87	8576029.39
67	561772.51	8576031.09
68	561765.21	8576032.18
69	561760.00	8576029.28
70	561755.40	8576026.21
71	561748.30	8576021.34
72	561729.84	8576007.34
73	561720.20	8576001.09
74	561703.99	8575988.32
75	561692.11	8575979.52
76	561680.79	8575972.22
77	561664.57	8575962.38
78	561641.61	8575945.99
79	561627.22	8575935.05
80	561619.13	8575930.07

VERTICES	X	Y
139	562670.50	8576189.88
140	562696.86	8576195.84
141	562721.99	8576191.13
142	562743.69	8576184.55
143	562875.09	8576134.06
144	562888.55	8576129.64
145	562896.79	8576124.61
146	562906.51	8576118.38
147	562918.70	8576109.58
148	562931.09	8576101.32
149	562954.08	8576085.98
150	562994.60	8576056.43
151	563084.11	8575991.12
152	563113.38	8575956.51
153	563256.22	8575946.07
154	563320.70	8575954.95
155	563445.94	8575962.95
156	563488.00	8575951.19
157	563506.05	8575954.06
158	563515.78	8575962.57
159	563537.41	8575994.00
160	563577.14	8575989.75

e sessenta e três metros quadrados), por ventura contidas na poligonal perfazendo o total de 328.910,31m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e dez metros e trinta e um centímetros quadrados de área remanescente).

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

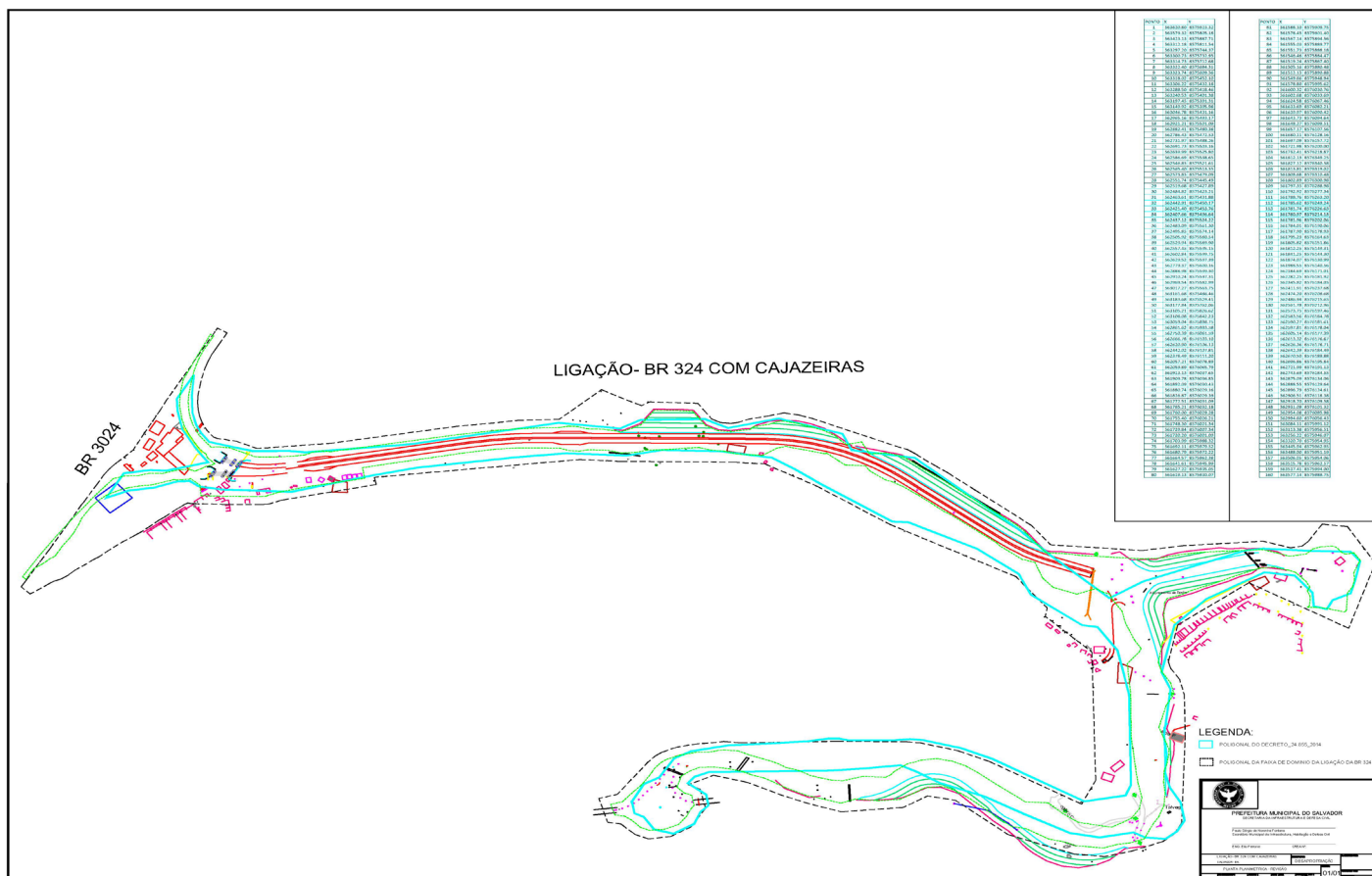
**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

Área Total: 378.573,31m<sup>2</sup>

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, destinada à implantação da Via de Ligação BR-324/Cajazeiras, conforme projeto aprovado para o local, excluindo as áreas de Domínio Pleno do Município e Áreas Afetadas como Áreas Verdes com aproximadamente 49.663,00 m<sup>2</sup>(quarenta e nove mil seiscentos



**DECRETO Nº 28.002 de 30 de novembro de 2016**

Altera Decreto nº 26.992 de 22 de dezembro de 2015, gerado pelo processo SEFAZ de nº 77491/2015, assim declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 46.669,005m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e cinco milímetros quadrados), excluídos os bens de Domínio Público, no Alto do Peru, bairro Fazenda Grande do Retiro, localizado no Subdistrito de São Caetano, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 26.992 de 2015, conforme o processo administrativo 77491/2015 - SEFAZ e assim declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 46.669,005m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e cinco milímetros quadrados), excluídos os bens de Domínio Público, no Alto do Peru, Bairro Fazenda Grande do Retiro, localizado no Subdistrito de São Caetano, Zona Urbana do Município do Salvador, no trecho abaixo indicado, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

PONTO	X	Y
1	555587.98	8569663.88
2	555591.60	8569657.50
3	555606.10	8569630.80
4	555609.60	8569622.70
5	555616.06	8569607.19
6	555603.40	8569603.40
7	555574.70	8569590.10
8	555579.20	8569562.10
9	555579.69	8569534.37
10	555579.60	8569512.81
11	555602.42	8569515.25
12	555625.60	8569513.84
13	555633.32	8569512.25
14	555641.08	8569510.63
15	555650.52	8569507.39
16	555652.30	8569506.48
17	555657.86	8569503.65
18	555663.47	8569500.51
19	555666.77	8569498.70
20	555671.33	8569493.22
21	555678.37	8569485.83
22	555690.50	8569509.40
23	555692.10	8569511.80
24	555693.50	8569513.80
25	555694.80	8569515.20
26	555696.70	8569516.20
27	555699.86	8569517.31
28	555702.70	8569518.00
29	555710.80	8569517.80
30	555719.90	8569516.50
31	555723.33	8569515.93
32	555725.49	8569515.22
33	555728.10	8569513.30
34	555730.00	8569510.80
35	555732.90	8569506.90
36	555747.50	8569491.90
37	555756.61	8569482.20
38	555758.40	8569480.20
39	555777.90	8569497.50
40	555808.10	8569531.90
41	555811.87	8569537.39
42	555813.50	8569536.50
43	555828.20	8569528.20
44	555852.23	8569516.39

PONTO	X	Y
45	555856.60	8569520.60
46	555857.20	8569529.70
47	555857.60	8569535.90
48	555857.10	8569557.80
49	555856.80	8569570.70
50	555856.70	8569574.60
51	555854.70	8569588.60
52	555852.30	8569597.80
53	555850.00	8569601.10
54	555832.40	8569626.60
55	555826.20	8569633.20
56	555809.31	8569660.44
57	555800.90	8569674.79
58	555795.54	8569683.55
59	555782.47	8569704.19
60	555776.70	8569713.50
61	555768.75	8569730.10
62	555763.40	8569728.90
63	555760.70	8569728.00
64	555751.02	8569724.82
65	555725.83	8569716.87
66	555718.67	8569714.08
67	555699.40	8569706.50
68	555676.89	8569698.39
69	555632.47	8569681.11
70	555622.70	8569677.40
71	555587.98	8569663.88

ÁREA TOTAL: 46.669,005 m<sup>2</sup>

Parágrafo único. Os imóveis objeto deste Decreto ficam declarados de Utilidade Pública para fins de realização de obra de contenção da encosta do Barro Branco, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura,  
Habitação e Defesa Civil





**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 30 de novembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **EDUARDO RODRIGUES DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A2, da USF Alto da Terezinha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **VALDINÉIA DAMIÃO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 5847/2016-GABP, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/191,

**RESOLVE:**

Manter à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, por 01 (um) ano, a servidora **FÁTIMA LORENA PINTO MAGNO MARTINS**, matrícula 871021, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 56/2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 792, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Subchefia do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 812, por motivo de férias, no período de 05/12/2016 a 04/01/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 57/2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 790, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular **CARLINDO SOUZA SANTOS**, matrícula 811, por motivo de férias, no período de 01/12 a 30/12/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****PORTARIA Nº 44/2016**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ABIMAELE DE SOUZA MONÇÃO**, matrícula de n.º 169, Assessor Chefe da Assessoria Estratégica de Gestão - ASSEG grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo de Comissão de Gerente Administrativo Financeiro - GERAFA, grau 55, em substituição a titular **JANAÍNA KEILA APRESENTAÇÃO DE SOUZA**, matrícula nº 159, no período de 31/10/2016 a 27/02/2017, por motivo de licença maternidade.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 30 de novembro de 2016.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**PORTARIA N.º45/2016**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos servidores desta Superintendência, para o exercício de 2017, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA,

enviar uma cópia aos dirigentes das Gerências/Assessorias integrantes, que compõem a Estrutura Organizacional da SPM.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 30 de novembro de 2016.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 067 /2016**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Constituir a comissão, composta dos servidores, **CYRO DE MORAES BARBOSA GOMES JUNIOR**, **CLAUDIONOR ALVES CERQUEIRA** e **PAULO JOSÉ DA SILVA**, matrículas 810828, 495 e 830331 respectivamente, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário dos materiais de consumo do Setor de Gestão de Materiais desta PGMS, no período de 05 à 23/12/2016, referente ao exercício 2016.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora Geral

**PORTARIA Nº 068/2016**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 1º, incisos XX, XXIV e XXV, do Regimento Interno da PGMS, aprovado pelo Decreto nº 19.391 de 18 de março de 2009,

CONSIDERANDO que a grande maioria dos débitos inscritos em Dívida Ativa alcança valor inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais);

CONSIDERANDO que o Protesto extrajudicial, a teor do art. 156, parágrafo único, do CTN, não tem o condão de interromper a prescrição, o que exige o ajuizamento da execução fiscal, sob pena de restar caracterizada a renúncia de receita e ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a autorização individualizada para o ajuizamento de execução fiscal de valor inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e estabelecer uma autorização de caráter geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Em cumprimento ao inciso III do art. 276 da Lei 7.186/2006, autorizo o ajuizamento de execuções fiscais de valores consolidados iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 50925/2013  
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 423.856-7)

Processo nº: 51007/2014  
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 286.966-7)

Processo nº: 46701/2015  
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 3.558-0)

Processo nº: 57692/2015  
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 256.702-4)

Processo nº: 43251/2016  
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 922.485-8)

Processo nº: 57105/2016  
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 643.356-1)

Salvador, 23 de novembro de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 57824/2012  
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS ENGOMADEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 680.183-8)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 91255/2014  
Interessado: IGREJA BATISTA COMUNIDADE DA PRAIA  
(Inscrição imobiliária nº 54.283-0)

Processo nº: 63068/2014  
Interessado: TATIANE ARAÚJO GARCIA  
(Inscrição imobiliária nº 507.332-4)

Processo nº: 16582/2016  
Interessado: ESCOLA PAROQUIAL SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 51.278-8)

Processo nº: 58330/2016  
Interessado: UATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 138.948-3, 138.949-1 e 138.950-5)

Processo nº: 58737/2016  
Interessado: PATRIMONIAL LARANJEIRA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 144.318-6)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 86481/2014  
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARA BRINCAR E A PROMOÇÃO DA SAÚDE - ABRISA  
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 420.005/001-34)

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 31884/2016  
Interessado: DNALVA ARAGÃO DE ALMEIDA  
(Inscrição imobiliária nº 627.147-2)

Não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº 41514/2015  
Interessado: BRASIL GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição Municipal nº 677.495-4)

Processo nº 33549/2015  
Interessado: PACE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição Municipal nº 292.884-1, 485.231-1, 248.717-9 e 223.339-8)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 59397/2016  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - ASA  
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 122.498/001-99)

Salvador, 28 de novembro de 2016

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 74115/2015  
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR-ANISA  
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 300.450/001-78)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 39127/2016  
Interessado: PROJETO SIAO DE ITAPUÁ  
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 510.626/001-04)

**INDEFIRO**

Não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº 119870/2014  
Interessado: FIGUEIREDO HOLDINGS EMPRESARIAL LTDA  
(Inscrição Municipal nº 516.785-0 e 588.517-5)

Reconsideração de decisão que indeferiu pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº 13077/2016  
Interessado: LUA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA  
(Inscrição Municipal nº 645.026-1)

Salvador, 24 de novembro de 2016

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 74494/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 46.373-6)

Processo nº: 86411/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 40.726-7)

Processo nº: 80702/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 27.175-6)

Processo nº: 86615/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 41.640-1)

Processo nº: 87481/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 40.798-4)

Processo nº: 90668/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 27.807-6)

Processo nº: 96945/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 42.299-1)

Processo nº: 98314/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 21.866-9)

Processo nº: 100431/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 20.706-3)

Salvador, 23 de novembro de 2016

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 73512/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 22.986-5)

Processo nº: 73519/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 7.068-8)

Processo nº: 74485/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 22.989-0)

Processo nº: 86617/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 21.726-3)

Processo nº: 89211/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 60.169-1)

Processo nº: 93793/2014  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 29.121-8)

Salvador, 28 de novembro de 2016

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 001/2015.**
**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 29098/2016

Interessado: IVÁ BRITO DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 170.536-9)

Processo nº: 59433/2016

Interessado: NAYRA PACHECO ALMEIDA  
(Inscrição imobiliária nº 662.791-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 59692/2016

Interessado: NELSON ARAUJO SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 347.847-5)

Processo nº: 54471/2016

Interessado: VERALDINA MARIA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 732.613-0)

Não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº 58844/2016

Interessado: ADRIANA LUZ NUNES MATTA  
(Inscrição Municipal nº 10.504-0 E 93.068-7)

Salvador, 30 de novembro de 2016

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 001/2015.**
**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 124163/2014

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES

(Inscrições Imobiliárias nº: 719.782-9, 719.838-8, 719.964-3, 720.070-6, 719.744-6, 719.808-6, 719.821-3, 720.203-2, 720.135-4, 719.746-2, 719.839-6, 719.836-1, 720.149-4, 719.816-7, 719.833-7, 720.206-7, 719.861-2, 720.121-4, 719.929-5, 719.735-7, 719.732-2, 720.081-1, 719.806-0, 720.127-3, 719.895-7, 719.909-0, 719.817-5, 720.134-6, 720.123-0, 720.174-5, 719.867-1, 720.188-5, 719.837-0, 720.132-0, 720.220-2, 719.845-0, 719.779-9, 720.142-7, 719.796-9, 719.794-2, 720.140-0, 719.783-7, 720.110-9, 719.793-4, 720.223-7, 720.184-2, 720.055-2, 720.068-4, 720.167-2, 719.774-8, 720.146-0, 720.182-6, 720.195-8, 720.165-6, 720.172-9, 720.076-5, 720.150-8, 719.731-4, 720.189-3, 719.913-9, 719.912-0, 720.161-3, 719.742-0, 719.910-4, 720.191-5, 720.166-4, 719.971-6, 720.183-4, 719.822-1, 719.872-8, 719.781-0, 719.787-0, 720.215-6, 719.812-4, 720.114-1, 719.771-3, 719.916-3, 720.204-0, 720.073-0, 719.897-3, 720.210-5, 719.840-0, 720.112-5, 720.126-5, 719.754-3, 719.753-5, 719.967-8, 719.859-0, 720.147-8, 720.098-6, 719.815-9, 719.977-5, 719.877-9, 720.158-3, 719.751-9, 720.181-8, 719.776-4, 719.820-5, 720.143-5, 719.799-3, 719.748-9, 720.118-4, 719.818-3, 720.219-9, 719.747-0, 719.810-8, 719.932-5, 719.807-8, 720.221-0, 720.178-8, 720.124-9, 720.102-8, 720.208-3, 719.823-0, 720.156-7, 720.170-2, 719.915-5, 720.116-8, 719.788-8, 719.974-0, 720.225-3, 720.179-6, 719.811-6, 720.144-3, 719.795-0, 719.917-1, 720.187-7, 720.205-9, 719.791-8, 720.141-9, 720.119-2, 720.133-8, 720.052-8, 720.048-0, 719.829-9, 719.832-9, 719.734-9, 719.827-2, 720.137-0, 720.066-8, 719.769-1, 720.111-7, 719.901-5, 719.888-4, 719.920-1, 720.152-4, 719.792-6, 719.804-3, 719.767-5, 719.790-0, 720.145-1, 720.074-9, 719.749-7, 719.819-1, 720.192-3, 720.216-4, 720.075-7, 719.813-2, 719.856-6, 720.063-3, 719.926-0, 719.814-0, 720.163-0, 720.103-6, 719.797-7, 720.148-6, 720.209-1, 720.139-7, 719.841-8, 719.881-7, 720.169-9, 719.733-0, 720.125-7, 719.914-7, 719.750-0, 720.109-5, 720.051-0, 720.211-3, 719.803-5, 719.892-2, 719.789-6, 719.809-4, 720.120-6, 720.159-1, 719.825-6, 720.108-7, 719.784-5, 720.104-4, 719.730-6, 719.968-6, 719.786-1, 719.828-0, 720.129-0, 720.202-4, 719.800-0, 719.926-0, 719.875-2, 720.177-0, 720.100-1, 720.193-1, 720.047-1, 720.093-5, 720.226-1, 719.738-1, 719.830-2, 720.054-4, 719.777-2, 719.842-6, 720.049-8, 719.911-2, 720.180-0, 720.214-8, 720.083-8, 720.171-0, 720.053-6, 720.173-7, 719.764-0, 719.798-5, 719.801-9, 719.752-

7, 719.885-0, 720.056-0, 720.157-5, 719.835-3, 720.194-0, 720.128-1, 720.105-2, 719.727-6, 720.131-1, 719.834-5, 720.207-5, 719.737-3, 720.190-7, 720.186-9, 719.755-1, 720.050-1, 720.164-8, 720.217-2, 719.729-2, 692.800-5, 693.514-1, 698.419-3, 702.205-0, 710.545-2, 690.078-0)

Salvador, 30 de novembro de 2016

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora da Receita Municipal
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

AI	18017/2002
CONTRIBUINTE	ARCLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA
PROCESSO Nº	27565/2002; 27566/2002; 27567/2002; 51142/2013; 31981/2008 E 32505/2008
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, CARLOS EDUARDO L. OLIVEIRA E SAULO BAQUEIRO CEREJO
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL.

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 436/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.16, parágrafo 1º do Decreto nº 24.735/2014.

**RESOLVE:**

Autorizar o cadastro da ODONTOPREV SA, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de novembro de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**
**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1833/2016	SMED	MARIA RITA SANTOS BONFIM	5.328
1240/2016	SMED	MARIA DO CARMO CAMPOS	3.615
2728/2016	SMED	IZABELA OLIVEIRA DE MENEZES	2.409
4330/2016	SMED	ILÇARA GIFFONE DA SILVA SANTANA	2.400
2144/2016	SMED	NILCE MARIA DANTAS DA GAMA	2.584
2935/2016	SMED	ROSEMARY DAMASCENO BASTOS VIGAS FERREIRA	5.728
4790/2016	SMED	LUCILIA DE MORAIS AMARAL	3.987
4739/2016	SMED	VALNICE DAVID DE SOUZA	1.834
4488/2016	SMED	REGINA LÚCIA CARDOSO DE COVAS SANTOS	4.062
1959/2016	SMED	ANA SELMA DOS SANTOS CUNHA DA SILVA	1.105
4333/2016	SMED	JOCEMEIRE DOS SANTOS CAZAES DE ALMEIDA	5.882
4867/2016	SMED	TANIA SANTOS DE CERQUEIRA OLIVEIRA	2.421
4126/2016	SMED	SILVIA MARIA DE FÁTIMA DE BRANDÃO LEMOS DOS SANTOS	2.501
1962/2016	SMED	MARIA LUIZA RIBEIRO COSTA	6.342
1422/2016	SMED	GEIZA AMORIM PEIXOTO PASSOS	4.420
4776/2016	SMED	LÉIA ROSALI CASALS DE FREITAS	352



PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
4145/2016	SMED	LUCIMAR SANTOS DA CRUZ	3.300
3479/2016	SMED	JOSELICE GUIMARÃES BASTOS	3.569
420/2016	SMED	CLAUDIA REGINA BARRETO	756
3338/2016	SMED	ELIACYR COSTA NOGUEIRA DE ANDRADE	2.053
3326/2016	SMED	HILDA MARIA GARCÊS OLIVEIRA	880
3295/2016	SMED	IACY VIGAS FERREIRA	3.701
3267/2016	SMED	VALCINEY DE SOUZA SILVA	3.238
3179/2016	SMED	JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS	3.730
2882/2016	SMED	ANA MARIA MOREIRA DE JESUS	324
296/2016	SMED	JAQUELINE BARBOSA DE SOUSA	1.843
1450/2016	SMED	MARIA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	4.166
2778/2016	SMED	ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO	3.717
4029/2016	SMED	LUIZ EDUARDO SOLEDADE DE PAIVA	4.119
5131/2016	SMED	VILMA LÚCIA FARIAS DOS SANTOS	1.365
2014/2013	SMED	MARIVALDA SILVA SACRAMENTO	5.736
451/2016	SECS	ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	558
817/2016	SEMPs	ELIENE CERQUEIRA DE MELO	4.361
1709/2016	SEMPs	FLÁVIO SANTOS DA SILVEIRA	1.621
1012/2016	SEMPs	SUELY DE ANDRADE E SILVA	479
48143/2016	SUCOM	JOSÉ JORGE DA SILVA ALVES	1.652
38187/2016	SUCOM	ANTONIO JORGE MENDES OLIVEIRA	506
37841/2016	SUCOM	LÚCIO ANGELO HORA ALVES	730
6588/2013	SMS	MILENA CHAGAS RAMOS	2.590
10535/2016	SMS	JESICA TATIANA PONCE	2.908
9252/2016	SMS	TEREZINHA CERQUEIRA DOS SANTOS	1.021
13870/2015	SMS	EDNALVA BISPO PEREIRA	3.795
51017/2016	SEFAZ	JOSÉ HAROLDO SILVEIRA LIMA	3.725
48316/2016	SEFAZ	DIANA BARRETO	531
52609/2016	SEFAZ	MARIA CLEANES ALMEIDA CARDOSO	6.234
49840/2016	SEFAZ	GABRIEL NONATO DE OLIVEIRA LEITE	2.078
41857/2016	SEFAZ	CLAUDIO BITTENCOURT PEREIRA	1.944
472/2015	SEMAN	BENEDITO EDGARD DOS SANTOS	6.029
69/2015	SEMAN	ALTINO DE JESUS OLIVEIRA	518

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de novembro de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4097/2016	GABP	FRANCISCO SILVA SANTOS
430/2016	PGMS	LOURIVAL MOTA SANTOS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3829/2016	SEMGE	ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA
3542/2016	SEMGE	MARCIA CLEMENTE VIANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de novembro de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 348/2016, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 29/09/2016, publicada no DOM de 01 a 03/10/2016, referente à fixação de renda do (a) segurado (a) **JOSUÉ SANTOS SOUZA**.

Onde se lê: ..., JOSUÉ SANTOS DE SOUZA...

Leia-se: ..., JOSUÉ SANTOS SOUZA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de novembro de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 377/2016, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 07/10/2016, publicada no DOM de 12 e 13/10/2016, referente à fixação de renda do (a) segurado (a) **MARIA DE LURDES VILAÇA FRÔES**.

Onde se lê: ..., MARIA DE LOURDES VILAÇA FRÔES...

Leia-se: ..., MARIA DE LURDES VILAÇA FRÔES.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de novembro de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**DESPACHOS FINAIS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

Processo: 2179/2016

Interessado: Amelcy Rubia Alves Lobo

Tempo em dias: 3.221 (três mil, duzentos e vinte e um) dias

Salvador, 18 de novembro de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**DESPACHOS FINAIS**

**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

Processo: 2256/2016

Interessado: Benedito Jorge Gomes

Salvador, 22 de novembro de 2016

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 608/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.900 de 24 de março de 2015, publicado no D.O.M. de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário dos materiais de consumo e bens móveis para realizar o inventário dos materiais estocados no Centro Logístico Municipal - CLM pertencentes à SMS, tendo como data base 1º de dezembro de 2016. E, posteriormente, emissão de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2016, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º À Comissão caberá, ainda:

- I. Requisitar e analisar documentos e relatórios;
- II. Avaliar os bens patrimoniais móveis, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico. As diferenças porventura apuradas, deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem apensadas ao processo de contas anual de acordo com o Decreto Municipal de Encerramento do Exercício, publicado anualmente;
- III. Notificar os responsáveis para prestar esclarecimentos;
- IV. Elaborar relatórios com base nos pareceres técnicos e notas explicativas, contendo as devidas justificativas a respeito das inconsistências encontradas;
- V. Desenvolver outras atividades correlatas;
- VI. Encaminhar relatório final do inventário com vistas à apreciação do gestor do órgão;
- VII. Parágrafo Único - Fica a Comissão autorizada a realizar quaisquer atividades não previstas neste artigo desde que compatíveis com a finalidade da presente portaria, bem assim com o ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º A Comissão, de que trata o caput do art. 1º supra, será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

TITULARES:

- a) Nívea Priscila da Silva Santos, matrícula nº 981107 - CAD, que a presidirá;
- b) Balbino Dias Barbosa, matrícula 983853 - CCZ/DVIS;
- c) Sérgio Luis Silva Conceição, matrícula nº. 989447 - DAS;
- d) Geórgia Neves da Silva, matrícula 978505 - DAS;
- e) Roberto Alexandre de Moura, matrícula nº 977434 - DAS;
- f) Edgar João dos Santos Neto, matrícula nº 991839 - DAS.

## SUPLENTE:

- a) Sérgio Prates de Andrade, matrícula n° 981471 - CAD;  
b) Pedro Daniel Magalhães Lona, matrícula n° 989327- CCZ/DVIS;  
c) Olivete Borba dos Reis, matrícula n°. 117525 - DAS;  
d) Flávia Cruz Kitahara, matrícula n° 980509 - DAS;  
e) Ticiane Teixeira de Mendonça, matrícula n°. 989486 - DAS;  
f) Cheherazade Leal de Andrade, matrícula n°. 980250 - DAS.

Art. 4° A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a apresentar a conclusão dos trabalhos ao titular da Pasta.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n° 201/2016 da SUCOM, publicada no DOM N° 6.587 de 15 de maio de 2016,

**Onde se lê:** "Art. 1° Conceder Dispensa de Licença Ambiental, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à STAR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.592.448/0001-04, com sede na Rua da Bolívia, 308, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba, para a atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, para o mesmo local, coordenadas geográficas 12°54'71"S e 38°27'59"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:"

**Leia-se:** "Art. 1° Conceder Dispensa de Licença, válida pelo prazo de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, a STAR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.592.448/0001-04, com sede na Rua da Bolívia, n° 308, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador-Ba, para as atividades de: Locação, manutenção e higienização de sanitários químicos e limpeza de fossas domésticas e Coleta e transporte de resíduos não perigosos (dejetos sanitários), para o mesmo local da sede, coordenadas geográficas 12°54'71"S e 38°27'59"O, Datum Sirgas 2000, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das seguintes recomendações:"

Exclua-se o item III.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 30 de novembro de 2016.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
61530/2016	ANA REGINA MORAES SARDINHA	3°

Em, 22 de novembro de 2016.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 21/05/2012 a 22/05/2012, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
164811	24665/12	CAIO FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
164906	20260/12	ANTONIO JOSE BORGES DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	9.131,12

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 12/06/2012 a 26/06/2012, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
184841	31934/12	CLAUDIA ERNANDA PUGLIESE DO BONFIM - ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
163591	28385/12	ALOISIO DA PAIXÃO DE SOUZA	TÂNIA FREIRE LANAT	1.507,20

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 10/07/2016 dia 25/07/2012, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182555	31681/12	JOAO ELIO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	800,00
185268	31657/12	SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
179283	32090/12	ALISSON ALVES DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
182039	32700/12	SONDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	300,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
185258	33802/12	ITAU UNIBANCO S/A	LIVIA RIHAN KALID	2.282,78

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 21/09/2013, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
183116	47505/12	PAULO ROBERTO DOS SANTOS BAHIA	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 10/10/2012 a 30/10/2012, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182886	31627/12	BANCO BRADESCO S/A	LIVIA RIHAN KALID	2.282,78
184830	31195/12	BANCO BRADESCO S/A	LIVIA RIHAN KALID	2.282,78

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
183100	53126/12	ITAU UNIBANCO S/A	LIVIA RIHAN KALID
184401	53303/12	ITAU UNIBANCO S/A	LIVIA RIHAN KALID
183099	53292/12	IATAU UNIBANCO S/A	LIVIA RIHAN KALID

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 05/11/2012, por unanimidade, decide:

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
183096	53129/12	ITAU UNIBANCO S/A	LIVIA RIHAN KALID
182894	52123/12	ITAU UNIBANCO S/A	LIVIA RIHAN KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>17</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 30 de Novembro de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 134/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
T018400016/106	EDIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	IMPROCEDENTE	
S0009665/2032	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	D-0137	IMPROCEDENTE	
T05100007/3016	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	IMPROCEDENTE	
T051000009/501	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	IMPROCEDENTE	
S0009418/303	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	D-0230	IMPROCEDENTE	
S0003105/2003	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	IMPROCEDENTE	
S0009422/3002	MIREIA COSTA DE ABREU	D-0274	IMPROCEDENTE	
S0009663/3016	ALDA CELESTE DE MAGALHÃES SILVA	D-0279	IMPROCEDENTE	
S0009664/2024	ALDA CELESTE DE MAGALHÃES SILVA	D-0279	IMPROCEDENTE	
T031200019/4002	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	IMPROCEDENTE	
S0009428/303	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	IMPROCEDENTE	
S0009443/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	IMPROCEDENTE	
S0009442/2013	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	IMPROCEDENTE	
T05100015/3016	NADJA MARIA SILVA AZEVEDO	D-0003	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0008467/3016	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0008471/2024	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0008468/3014	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S00010859/2025	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	D-0053	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0008466/3016	PATRICIA MARGARITA GALIZ CARDOSO	D-0058	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S00011538/3016	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000006/4008	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000020/2018	JAILTON DOS SANTOS DE SOUZA	D-0166	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S00011217/2013	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	PROCEDENTE	R\$ 333,37
S00011218/2024	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	PROCEDENTE	R\$ 333,37
T018400006/4002	JOSE CASTRO MENDONÇA	D-0239	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S0009429/3008	JORGE MACIEL SANTOS	D-0243	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T018400015/4002	EDSON MOREIRA BORGES NETO	D-0280	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
T018400018/2025	JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO	D-0281	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009447/2013	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009433/2028	NAZARENO PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0289	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0009435/2028	NAZARENO PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0289	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0009563/4002	EDIVAN DAMIÃO LOPES	D-0029	IMPROCEDENTE	
S0009562/4002	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	IMPROCEDENTE	
T030100006/2003	EDIVAN DAMIÃO LOPES	D-0029	PROCEDENTE	R\$ 390,17
T018400010/4002	ANGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
T051000003/3016	ANGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
T051000042/304	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	IMPROCEDENTE	
T051000040/214	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	IMPROCEDENTE	
T051000041/3003	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	IMPROCEDENTE	
T051000031/314	JOSE RAIMUNDO FRAGA PEREIRA	D-0109	IMPROCEDENTE	
T031200017/4002	LUCAS MASSIMO DA SILVA ALCANTARA	D-0218	IMPROCEDENTE	
S0009427/2032	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	IMPROCEDENTE	

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S000011550/3016	EDIVALDO ALVES DOURADO JUNIOR	D-0266	IMPROCEDENTE	
T049000007/3016	WALTERES RAMOS DE MACEDO	D-0271	IMPROCEDENTE	
S000011542/2032	EDSON MOREIRA BORGES NETO	D-0280	IMPROCEDENTE	
S000011540/2032	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	IMPROCEDENTE	
S00009832/4002	CLAUDIO ANTONIO MEDEIROS DE JESUS	D-0039	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000039/4008	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000038/3016	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S00008454/5005	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011535/2018	SAULO FULCO SILVA	D-0051	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S000011536/3016	SAULO FULCO SILVA	D-0051	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S000009931/4002	PATRICIA MARGARITA GALIZ CARDOSO	D-0058	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S000008478/4015	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S000008479/2018	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	R\$ 390,17
T051000024/2013	MARIVALDO PINTO DE JESUS	D-0074	PROCEDENTE	R\$ 390,17
T051000025/3016	MARIVALDO PINTO DE JESUS	D-0074	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S000009990/4002	ALVARO LAGO DE BRITO	D-0099	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000009771/4002	ALVARO LAGO DE BRITO	D-0099	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T051000028/2013	MARIVAL DOS SANTOS SILVA	D-0107	PROCEDENTE	R\$ 390,17
T051000033/3016	JOSE RAIMUNDO FRAGA PEREIRA	D-0109	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S000009957/4002	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS ME	D-0134	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S000011370/4002	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS ME	D-0134	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000009446/2024	RAFAEL JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 780,33
T030100007/3010	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S000009434/3008	PEDRO MIRANDA MACEDO	D-0162	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S000011023/2025	PEDRO MIRANDA MACEDO	D-0162	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S000011503/4002	RICARDO GONÇALVES	D-0165	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011423/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA ME	D-0182	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011403/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA ME	D-0182	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011426/4002	TERESINHA DE SOUZA LIMA ME	D-0186	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011406/4002	TERESINHA DE SOUZA LIMA ME	D-0186	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
T051000029/3016	TERESINHA DE SOUZA LIMA ME	D-0186	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T051000030/3010	TERESINHA DE SOUZA LIMA ME	D-0186	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S000011413/4002	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011407/4002	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011427/4002	MARCIO VINICIUS DA SILVA SANTOS	D-0188	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011408/4002	MARCIO VINICIUS DA SILVA SANTOS	D-0188	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S000011420/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S00009405/2013	JOSE CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S000011541/3016	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S000009631/4002	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S000009421/3008	AROLD DOS SANTOS BARRETO	D-0251	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T020400005/4002	OLDEGARD PINTO DA SILVA NETTO	D-0257	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000009669/3014	OLDEGARD PINTO DA SILVA NETTO	D-0257	PROCEDENTE	R\$ 546,23
T018400017/2025	CARMEN LUIZA DA SILVA DOURADO	D-0262	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S000011379/5007	EDIVALDO ALVES DOURADO JUNIOR	D-0266	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69
S000011022/2003	JOSE RENATO A. DE CAMPOS	D-0270	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S000010008/4002	JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO	D-0281	PROCEDENTE	R\$ 1.560,69

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de novembro de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 436/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS SOUZA GARRIDO**, matrícula n°. **222600**, Chefe de Setor "B", Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento da titular **Suraia Lago e Silva**, matrícula n°. **223747**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 26/12/2016 a 24/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 437/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, matrícula n°. **2226396**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Central de Operação de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento da titular **Lêda Barreto Joazeiro Reis**, matrícula n°. **222315**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 438/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILVANO PASSOS DA SILVA**, matrícula n°. **222966**, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento da titular **Maria de Fátima Fernandes de Souza**, matrícula n°. **223766**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
122836/2016	ANTONIO DOMINGOS BASTOS
126094/2016	EDSON ROCHA DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****PORTARIA Nº 41/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula n° 73, **DOUGLAS MARQUES TELES**, matrícula n° 420, **MARCELO CERQUEIRA DE LIMA**, matrícula n° 64, sob a presidência do primeiro, para constituírem à Comissão para Levantamento dos Bens Permanentes desta secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 30 de novembro de 2016.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS****PORTARIA Nº 018/2016**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 27.132, de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora **QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES**, matrícula n° 106, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, para responder cumulativamente pelo o Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular **ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**, matrícula n° 94, por motivo de férias regulamentares, no período de **02/12/2016 a 16/12/2016**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 30 novembro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 328/2016**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, Alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 27.731 de 28 de Setembro de 2016, publicado no D.O.M. de 29 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA n°. 1.255, de 25 de julho de 2007, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA.

Considerando as disposições da Resolução do TCM-BA n°. 1.267, de 19 de junho de 2008, que amplia a etapa de implantação gradativa do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, de que trata a Resolução do TCM-BA n°. 1.255/07.

Considerando as disposições da Resolução do TCM - BA n°. 1.282, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Municipal remeter ao Tribunal, pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, os dados e informações da gestão pública municipal.

Considerando que o volume e a diversidade das informações a serem prestadas envolvem diversas unidades administrativas da Guarda Civil Municipal e que tais informações devem ser prestadas dentro dos prazos preestabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Considerando que as informações prestadas têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício da atividade fiscalizatória e auditorial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Alterar o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria n° 229/2015 - Susprev, responsável pelo levantamento, cadastramento, gestão e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, composto pelos servidores abaixo designados responsáveis pelas respectivas informações:

- I - Leandro Carvalho Carmo, mat.438 - Administrador do Sistema.
- II - Vagner Ribeiro Santos, mat.524 - Planejamento/Controle Interno.
- III - Andrea Palmeira de Santana, mat. 1120 - Pessoal.
- IV - José Roberto Alves Ventura, mat. 368 - Licitações.
- V - Fabiano Omena da Cruz, mat.481 - Controle de Frota de Veículos.
- VI - Sergio da Silva Paranhos de Souza Ferreira, mat. 1543 - Orçamento/Informações Contábeis.
- VII - Millena Ribeiro dos Santos, mat.504 - Bens Patrimoniais.
- VIII - Joelson de Oliveira Silva Dantas, mat. 326 - Contratos.

GABINETE DA INSPETORIA GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2016.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral



## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

#### RESUMO DE DISPENSA

Processo Nº: 0254/2016  
Dispensa de Licitação: nº 04/2016  
Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.  
CNPJ: 19.762.621/0001-30  
Contratado: DSS CLIMATIZAÇÃO  
CNPJ/CPF: 14.513.376/0001-04  
Valor da Dispensa: R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais)  
Objeto: Contratação da empresa especializada para manutenção corretiva em 02(dois) aparelhos de ar condicionados.

Amparo Legal: Lei 8.666/93.art.24.inciso II.

Assinatura: 30 de novembro de 2016.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, alterado pelo Decreto nº 27.324/2016, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 4.484/92 e na Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº **001/2016 - Relançamento;**

OBJETO: Alienação do imóvel situado na Rua Clarival do Prado Valadares, s/nº - Cod. Logradouro nº

6014, Pituba - Salvador-Bahia - ID 001.

PROCESSO Nº: 75.178/2015 - SEFAZ;

RESULTADO: **DESERTA.**

Salvador, 29 de novembro de 2016

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2016

PROCESSO Nº: 994/2016  
EMPRESA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.188.943/0001-39

OBJETO: Aquisição de divisórias através de dispensa de licitação, utilizando os serviços de montagem e desmontagem, para a nova agência do SIMM.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 08.334.0035.130901 - Implantação dos Serviços do SIMM. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 01000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DO ATO: 30/11/2016

Salvador, 30 de novembro de 2016

**BERNARDO ARAÚJO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 180/2016  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDAS DESCARTÁVEIS) - AÇÃO JUDICIAL.

Processo n.º 13316/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2016 até às 09:00 horas do dia 15/12/2016

Abertura das Propostas: 15/12/2016 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/12/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 29 de novembro de 2016

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2016

PROCESSO Nº: 13113/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição de medicamento Pimecrolimus 10mg, creme bisnaga c/15gramas, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 434/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.878,40 (Cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 25/11/2016

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2016

PROCESSO Nº: 12962/2016

CONTRATADA: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

OBJETO: Aquisição de medicamento Mesalazina 800mg, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 426/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,60 (Um mil vinte reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 25/11/2016

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 146/2016

Processo nº 7810/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.



EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	02	16.148,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.148,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2016. O lote 01 foi fracassado.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2016

Processo n.º 10223/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	550.000,00
	04	85.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	03	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>715.000,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2016.

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

PROCESSO Nº: 539/2016.

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL.

OBJETO: pagamento ao CAU/BR relativo ao RRT do Projeto do Mercado Molelo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200139/ Elemento Despesa - 33.90.39/

Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 83,58 (oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DO ATO: 30/11/2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/11/2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 005/2016

Tomada de Preço: n.º 001/2016

Processo n.º 1234/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça dos Dendezeiros - 2ª Etapa, localizada na Av. Dendezeiros do Bonfim na Cidade de Salvador- Bahia.

Situação: FRACASSADA.

Data da Homologação: 24/11/2016

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 28 de Novembro de 2016.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2016

LICITAÇÃO n.º 018/2016

OBJETO: Aquisição de Pick Up, Cabine Simples

PROCESSO n.º 367/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/12/2016 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2016 às 09:00 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/12/2016 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 30 de Novembro de 2016.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2016

LICITAÇÃO n.º 019/2016

OBJETO: CORRENTE INOX C/ ELOS 3/16

PROCESSO n.º 374/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/12/2016 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2016 às 14:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/12/2016 às 15:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 30 de Novembro de 2016.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 032/2016

PROCESSO: 372/2016

EMPRESA: ALS DESINSETIZADOR E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no combate e controle de pragas e vetores urbanos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 92/2016

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 28 de novembro de 2016

Salvador, 30 de novembro de 2016

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 017/2016

Pregão Eletrônico n.º 015/2016

Processo n.º 293/2016

Objeto: Aquisição de Areia Artificial, Areia Grossa e Brita.

Empresa Vencedora: Aldener Gonçalves de Oliveira - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 41.799,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais).

Data da Homologação: 28 novembro de 2016

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 450/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.998.479/0001-58

OBJETO: Aquisição de farmamento a ser utilizado pelos servidores na área externa do Parque da Cidade.

VALOR: R\$ 5.821,30 (cinco mil, oitocentos e vinte um reais e trinta centavos).

PARECER Nº: 60/2016 da RPGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 0.100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 29/11/2016.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 027/2016.

PROCESSO Nº: 117/2016 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cadeados e outros materiais, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo II do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 117/2016 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 14/12/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2016 às 10:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2016 às 10:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 15/12/2016 às 11:00 horas.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba. Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Novembro de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**

Presidente da CPL / LIMPURB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 028/2016.

PROCESSO Nº: 122/2016 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de carros de mão, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo II do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 122/2016 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 15/12/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2016 às 10:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2016 às 10:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/12/2016 às 11:00 horas.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba. Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Novembro de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**

Presidente da CPL / LIMPURB

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2016, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2016.

LICITAÇÃO Nº: 016/2016.

PROCESSO Nº: 074/2016 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramental geral e material de consumo em conformidade com as especificações constantes do Anexo II do Edital supra mencionado.

LOTE I:

EMPRESA VENCEDORA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP;

CNPJ Nº: 14.382.142/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

LOTE II:

EMPRESA VENCEDORA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME;

CNPJ Nº: 05.588.761/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

LOTE III:

EMPRESA VENCEDORA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP;

CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2016.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 29 de Novembro de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**

Presidente da CPL / LIMPURB

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2016, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2016.

LICITAÇÃO Nº: 022/2016.

PROCESSO Nº: 014/2016 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneu em conformidade com as especificações constantes do Anexo II do Edital supra mencionado.

EMPRESA VENCEDORA: MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 25.294.980/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.020,72 (dezesseis mil e vinte reais e setenta e dois centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2016.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 29 de Novembro de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**

Presidente da CPL / LIMPURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a abertura dos envelopes de nº 03 - Propostas de Preços, da seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 002/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2016 - SINDEC - Proc. 4864/2015-SINDEC.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, de acordo com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), em conformidade com as normativas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, descrito no respectivo Projeto, nos Empreendimentos CEASA III, IV e V, localizado à Rua Estrada Bom Sucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-Ba.

DATA E HORA DA ABERTURA: 05 de dezembro de 2016, às 10h (horário oficial de Salvador).

Eclarecimentos na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 12h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644, Fax (71)3202-4650.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da seguinte licitação:

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 - PROCESSO Nº: 920/2016**

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de Reforma do Edifício Sede da Controladoria/SEFAZ, nesta Capital

#### HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes nº 02, contendo os Documentos de Habilitação das 03 (três) melhores propostas:

- 1º) CCP CONSTR E LOC LTDA
- 2º) GAN ENGENHARIA LTDA
- 3º) ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Após análise e julgamento da documentação de habilitação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, em razão de não ser comprovada a capacidade técnica para a execução dos serviços de maior relevância exigidas no item 12.11.2.1, itens: 1 - "painel em vidro temperado incolor completa com ferragens específicas para vidro"; 2 - "forro de gesso acartonado (com estrutura auxiliar de sustentação)"; 4- "instalação de lógica com fibra ótica"; 5 - "instalação de grupo gerador de 100 a 225 kva" e 7 - "sistema de refrigeração tipo vrf, cap.até 20 hp, instalação em paredes e teto" do Edital. Base Legal: art. 30, II, da Lei 8.666/93 e **HABILITAR** as licitantes: GAN ENGENHARIA LTDA e ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em razão de preencherem todos os requisitos exigidos no Edital, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 14.010.218/0001-31  
Processo: 16/2016  
Objeto: Material de consumo/ Pilha alcalina  
Projeto Atividade: 222100  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00.  
AFM: 007877/2016 - R\$ 500,00 - Data da Assinatura 24.11.2016

Salvador, 30 de novembro de 2016

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 026/2016

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2012, pelo período de 90 (noventa) dias, permanecendo as demais cláusulas do Contrato original;  
Processo Nº.:53.728/2016;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: LCR RECURSOS HUMANOS LTDA;  
CNPJ.: 32.624.116/0001-98;  
Valor Total: R\$ 3.782.616,45 (três milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)  
Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 18/11/2016.

Salvador, 25 de novembro de 2016.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

**ADRIANO SANTOS OLIVEIRA**  
LCR Recursos Humanos LTDA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 025/2016

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento Nº 004/2014, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;  
Processo Nº.: 51.265/2016;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0100 - Tesouro;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: ENGOS ENGENHARIA LTDA  
CNPJ.: 10.293.245/0001-08;  
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;  
Data da Assinatura: 25/11/2016.

Salvador, 25 de novembro de 2016.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**JOSÉ FIDÉLIS AUGUSTO SARNO**  
Engos Engenharia Ltda.

**JOSÉ DE SOUZA NETO JÚNIOR**  
Engos Engenharia Ltda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2016

PROCESSO Nº 2645/2015  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
CONTRATADA: PA Arquivos Ltda.  
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 60.862,00 (sessenta mil oitocentos e sessenta e dois reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2016.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00	60.862,00

Salvador, 30 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO CONTRATO N° 082/2016

PROCESSO N° 2645/2015  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.  
LEI FEDERAL: n° 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92.  
CONTRATADA: PA Arquivos Ltda.  
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.003,10 (cinco mil, três reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2016.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
GABP	250400	3.3.90.39	0.1.00	5.003,10

Salvador, 30 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2015

PROCESSO: 2058/2016.  
CONTRATO: n°: 122/2015.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de lavagem de reservatórios de água nas instalações da SMED.  
LEI FEDERAL: n° 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: n° : 4.484/92  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 321.544,08 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	214500	33.90.39	0.1.01

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 535/2016

PROCESSO n° 2645/2015  
CONTRATO n° 082/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 e LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
GABP	250400	3.3.90.39	0.1.00	5.003,10

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2016

Salvador, 30 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 440/2016

CONTRATO n° 122/2015.  
PROCESSO n° 2058/2016  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	214500	33.90.39	0.1.01.	321.544,08

Salvador, 30 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 533/2016

PROCESSO n° 2645/2015  
CONTRATO n° 056/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 e LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00	60.862,00

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2016

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 540/2016

PROCESSO: 1609/2011  
CONTRATO: 001/2012  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL N° 8.666/93  
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2011  
CONTRATADA: Executiva Comércio de Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	1.104,00
CODESAL	200149	3.3.90.39	0.1.00	368,00
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00	1.465,00
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	368,00
GABP	200100	3.3.90.39	0.1.00	1.840,00
GABVP	200103	3.3.90.39	0.1.00	368,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00	368,00
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00	2.569,00
SALTUR	200137	3.3.90.39	0.1.00	1.465,00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	368,00
SECULT	200135	3.3.90.39	0.1.00	4.675,83
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00	3.305,00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	368,00
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	4.034,00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	736,00
SEMP/NOF	200142 112003 211502 212102 230801	3.3.90.39	0.1.00	3.680,00
SINDEC	200145	3.3.90.39	0.1.00	1.104,00
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	2.576,00
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	6.978,00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	1.465,00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	736,00
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00	368,00
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.833,00

Salvador, 22 de novembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°549/2016

PROCESSO n° 968/2015  
CONTRATO n° 003/2016  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL N° 8.666/93  
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 289/2015.  
CONTRATADA: MONKAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
FGM	200136	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	73.867,62

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 623/2016

PUBLICAÇÃO: 18 de novembro de 2016 DOM: 6.719 PAG.14.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMPs/NOF	200142	3.3.90.39	0.1.00	93.486,16
SEMPs/FMAS	233401	3.3.90.39	0.2.29	21.895,42
SEDES	231101	3.3.90.39	0.1.24 0.1.00	9.266,67

LEIA -SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMPs/NOF	200142	3.3.90.39	0.1.00	20.176,87
SEMPs/FMAS	233401	3.3.90.39	0.2.29	4.725,63
SEDES	231101	3.3.90.39	0.1.24 0.1.00	2.000,00

Salvador, 30 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015003724

Processo: 4107/2014

Contratada: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME.

CNPJ nº: 10.727.045/0001-16

Objeto: Móveis escolares (QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO)

Valor total: R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 13/07/2015

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000380

Processo: 3602/2013

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.

CNPJ nº: 12.011.917/0001-70

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis (PASTA DOCUMENTO)

Valor total: R\$ 70,00 (Setenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/02/2015.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007361

LICITAÇÃO: PE 232/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2940/2015.1 - SEMGE

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal.

VALOR GLOBAL: R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007362

LICITAÇÃO: PE 236/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2964/2015 - SEMGE

CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhado branco.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,00 (um mil novecentos quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007363

LICITAÇÃO: PE 216/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2963/2015.1 - SEMGE

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR GLOBAL: R\$ 288,00 (duzentos oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007368

LICITAÇÃO: PE 220/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2866/2015 - SEMGE

CONTRATADA: F.RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: Aquisição de clips em aço.

VALOR GLOBAL: R\$ 33,70 (trinta e três reais setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007369

LICITAÇÃO: PE 285/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 3284/2015 - SEMGE

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT. DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

OBJETO: Aquisição de material de escritório.

VALOR GLOBAL: R\$ 229,74 (duzentos vinte e nove reais setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Presidente



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007370  
**LICITAÇÃO:** PE 033/2016 - SEMGE  
**PROCESSO N.º:** 1050/2016 - SEMGE  
**CONTRATADA:** F.RIBEIRO BRITO - EPP  
**CNPJ:** 19.913.591/0001-16  
**OBJETO:** Aquisição de papel para reprodução alcalino.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.379,00 (hum mil trezentos setenta e nove reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007371  
**LICITAÇÃO:** PE 043/2016 - SEMGE  
**PROCESSO N.º:** 5140/2015 - SEMGE  
**CONTRATADA:** TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA  
**CNPJ:** 09.550.793/0001-97  
**OBJETO:** Aquisição de copo em plástico descartável.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 258,40 (duzentos cinquenta e oito reais quarenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007750  
**LICITAÇÃO:** PE 216/2015 - SEMGE  
**PROCESSO N.º:** 2963/2015.1 - SEMGE  
**CONTRATADA:** ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO  
**CNPJ:** 12.868.901/0001-89  
**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico folha dupla.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 672,00 (seiscentos setenta e dois reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007774  
**LICITAÇÃO:** PE 232/2015 - SEMGE  
**PROCESSO N.º:** 2940/2015 - SEMGE  
**CONTRATADA:** MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**CNPJ:** 11.517.200/0001-32  
**OBJETO:** Aquisição de café torrado moído a vácuo.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N.º** 336/2016  
**PROCESSO N.º** 337/2016  
**INEXIGIBILIDADE N.º** 301/2016

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade do artista Tony Allysson, para apresentação no dia 17 de dezembro de 2016, no Natal, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2016.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
 MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 30 de novembro de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2015

**PROCESSO:** N.º 10693/2016  
**DO CONTRATO:** Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 25/11/2016 a 24/11/2017.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.  
**CONTRATADA:** PATRICIA ALMEIDA JACOB MORENO - EPP.  
**CNPJ:** 04.050.074/0001-93  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2016.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** Aldo Roberto Moreno

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2015

**PROCESSO:** N.º 6523/2015  
**DO CONTRATO:** Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 20/11/2016 a 19/11/2017.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.028.2096; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
**CONTRATADA:** EDNA DE SOUSA SILVA.  
**CNPJ:** 02.550.179/0001-86  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** Renê Alves de Sousa

Salvador, 28 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 248/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 120/2016  
**PROCESSO N.º** 5085/2016  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º:** 248/2016  
**CONTRATADA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
**CNPJ:** 26.921.908/0001-21  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORNE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
		3.3.90.32	014

**DATA DA ASSINATURA** 24/11/2016  
**ASSINAM:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ANTÔNIO ELIAS DA SILVA  
 HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE 200 DOSES MARCA:/FABRICANTE: EUROFARMA	FR	30,79

Salvador, 30 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 249/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2016  
PROCESSO Nº 5085/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 249/2016  
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA SEIXAS  
UNI HOSPITALAR LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, DRÁGEA. MARCA:/FABRICANTE: CHIESI	DG	1,10

Salvador, 29 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 259/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2016  
PROCESSO Nº 5098/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 259/2016  
CONTRATADA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA  
CNPJ: 11.563.145/0001-17  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RENILSON BARBOSA DE SOUSA  
COMERCIAL MOSTAERT LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUNITINIBE MALATO 50MG MARCA:/FABRICANTE: PFIZER	CA	584,31

Salvador, 29 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 260/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2016  
PROCESSO Nº 5098/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 260/2016  
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA SEIXAS  
UNI HOSPITALAR LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TEMOZOLOMIDA 20 MG MARCA:/FABRICANTE: FARMACÊUTICA SUN	CA	62,00
02	TEMOZOLOMIDA 100 MG MARCA:/FABRICANTE: FARMACÊUTICA SUN	CA	318,00

Salvador, 29 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 261/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2016  
PROCESSO Nº 5098/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 261/2016  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.234.797/0001-78  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO  
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TEGRETOL SUSPENSÃO ORAL 100ML MARCA:/FABRICANTE: ANOVIS	FR	12,00

Salvador, 29 de novembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 133/2016  
PROCESSO Nº 8324/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar de uso oral ou enteral utilizada para tratamento de pessoas com doença de crohn, isenta de glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 269/2016  
CONTRATADA: SERVUNTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 18.656.923/0002-42  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30 3.3.90.32	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 25/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VANESSA EVERLIN MATOS FARIA  
SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR USO ORAL OU ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN 400G MARCA:/FABRICANTE: NESTLÉ MOD MODULEN	LT	410,00

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 270/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2016  
PROCESSO Nº 6359/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 270/2016  
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A  
CNPJ: 14.190.675/0002-36  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM  
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FILME PERIAPICAL ADULTO MARCA:/FABRICANTE: HERAEUS KULZER /GFA	UND	0,47
02	FIXADOR PARA FILME PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO. MARCA:/FABRICANTE: RAYTEC PLUS / CAHITEC	FR	5,84
03	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO. MARCA:/FABRICANTE: RAYTEC PLUS / CAHITEC	FR	5,84

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 271/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2016  
PROCESSO Nº 5095/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 271/2016  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.234.797/0001-78  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR  
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ETEXILATO DE DABIGATRAN 110MG MARCA:/FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUT	CA	3,37
02	EXEMESTANO 25MG MARCA:/FABRICANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	DG	23,99

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 272/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2016  
PROCESSO Nº 5095/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 272/2016  
CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.076.127/0008-72  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ABEL DIAS SANTOS FILHO  
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEPAKÓTE ER DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG MARCA:/FABRICANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CP	2,273

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 273/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2016  
PROCESSO Nº 5095/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 273/2016  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.234.797/0012-20  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO  
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG MARCA:/FABRICANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	CP	0,99

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 274/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 138/2016

PROCESSO Nº 1178/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta nutricional

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 274/2016

CONTRATADA: SERVUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0002-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014
	10.301.027.2087	3.3.90.32	

DATA DA ASSINATURA 25/11/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VANESSA EVERLIN MATOS FARIA

SERVUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTO A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS MARCA:/FABRICANTE: NESTLÉ MOD PEPTAMEN JÚNIOR PÓ	LT	165,66

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 277/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 135/2016

PROCESSO Nº 8257/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 277/2016

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
		3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA BIDEUTILADA TIPO FLACONETES PLÁSTICO 10ML MARCA:/FABRICANTE: FARMACE - RMS	AP	0,14
02	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA:/FABRICANTE: FARMACE - RMS	AP	0,19
03	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 125ML MARCA:/FABRICANTE: FARMACE - RMS	FR	2,242
04	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG MARCA:/FABRICANTE: FARMACE - RMS	AP	0,43

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 135/2016

PROCESSO Nº 8257/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 278/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIO FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
		3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 24/11/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMÉRCIO FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR MARCA:/FABRICANTE: CRISTÁLIA	UND	2,172

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem

PROCESSO: 15/2016

AFM Nº: 5084/2016 - R\$ 19.609,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

CONTRATADA: SCS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 13.524.868/0001-32

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 2866/2015

AFM Nº: 3050/2016 - R\$ 1.308,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 1935/2015

AFM Nº: 7831/2016 - R\$ 441,74 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA

CNPJ: 01.601.041/0001-04

PROCESSO N.º: 90526/2016

**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a necessidade de acompanhamento de todos os processos judiciais em que a Autarquia é parte, através de publicação no Diário Oficial do TJBA, TRT, STJ, TRF e Justiça Eleitoral, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602; Projeto/Atividade: 26.122.0015.200140 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**FONTE:** 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - 57 II.

**PARECER ASJUR N.º:** 667/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2016.

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

**CONTRATANTE**

ANA ELISABETE DA SILVA CORDEIRO

**CONTRATADA**

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016007374

Nº PROCESSO: 2250/2015

CONTRATADA: V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.019.930/0001-85

OBJETO: Aquisição de artigo de escritório.

VALOR TOTAL: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56002 Projeto/Atividade: 2001.

Elemento Despesa: 339030

Fonte: 0.100

Salvador, 30 de Novembro de 2016.

**ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA**

Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 3436/2016

Contrato nº 036/2016

Distratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Distratado: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de barracas desmontáveis de feira para serem utilizadas no ordenamento das feiras municipais de Salvador

Fundamentação legal: A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso II e art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.

Data de assinatura: 28 de Novembro de 2016

Salvador, 30 de Novembro de 2016.

**ROSEMM BURLACCHINI MALUF**

Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL- SINDEC inscrita no CNPJ sob n. 13.927.801/0011-10, representa por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 006/2015, firmado em 29/09/2015 com o OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.713.648/001-10 objetivando acrescentar fonte de recursos, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 janeiro de 2016, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 510002 NOF/SINDEC Projeto Atividade: 16.482.0031072 - Casa Legal Regularização Fundiária ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00 - Tesouro e 0.1.13 - Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**

Município do Salvador / Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC

## EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

#### 1ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, convoca as entidades interessadas em apresentar documentos de habilitação para o chamamento público a seguir, referente à 1ª Convocação:

Chamamento Público nº 002/2016

PROCESSO Nº: 8391/2016

**OBJETO:** Celebração de Convênios com entidades comunitárias, profissionais ou filantrópicas para atendimento à Educação Infantil de zero a cinco anos nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DO(S) ENVELOPE(S) DE HABILITAÇÃO: 03/01/2017 a 28/02/2017, das 09h00min às 16h30min

LOCAL DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): O(s) Envelope(s) será(ão) recebido(s) na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Sala da COPEL, térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2.981, Rio Vermelho, Salvador/BA, no horário das 09h00min às 16h30min.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelo tel.: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou através do e-mail: [copel@educacaosalvador.net](mailto:copel@educacaosalvador.net)

Salvador, 29 de novembro de 2016.

**JUSSARA COUTO MORAIS**

Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil

CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.